



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

397.540

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 20 de setembro de 2024

026013.2.0397540-65

CNM

IMÓVEL: Lote n. 01/02C da **Quadra Comercial 07** do loteamento **PARQUE SANTA RITA**, situado na Avenida Seringueiras, Goiânia-GO, com área total de **354,00m²**, sendo 17,70 metros de frente para a Avenida Seringueiras, 20,00 metros do lado direito com a Viela, 20,00 metros do lado esquerdo com o lote 01/02B e 17,70 metros nos fundos com a Viela. **PROPRIETÁRIOS:** **FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, RG n. 2180572/SSP-GO, CPF n. 624.223.161-15, e **HANNA KARINE SILVA FREITAS SIQUEIRA**, brasileira, do lar, RG n. 3574935/SSP-GO, CPF n. 707.930.341-91, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Madri 2, Lote 03, Quadra 02, Jardins Madri, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 397.537, desta Serventia, Protocolo n. 932.883, de 06/09/2024. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122409022766625430835. Goiânia, 20 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **397.540** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	33,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	3,33	Funemp.:	R\$	1,00
Funcomp:	R\$	1,00	Fepadsaj.:	R\$	0,67
Funproge:	R\$	0,67	Fundepeg.:	R\$	0,42
ISS:	R\$	1,67	Total:	R\$	60,37

Selo digital n. **00122409232613426800472**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 25 de setembro de 2024


REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rhaisse Raíke Rosa
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

